

considerando que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos é o órgão com a menor movimentação processual, dentre as Seções Especializadas do Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho que vier a integrar o Conselho Nacional de Justiça comporá, relativamente às Seções Especializadas desta Corte, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, e não concorrerá à distribuição de processos em nenhum dos órgãos que integrar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2131, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Elege os Excelentíssimos Senhores Ministros integrantes do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no art. 83 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

I - eleger o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros para exercer o cargo de Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022;

II – eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros Alexandre Luiz Ramos e Evandro Pereira Valadão Lopes como membros do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho – CEFAST, para o período de 2 de março de 2020 a 1º de março de 2022.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2133, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Elege os membros das Comissões Permanentes do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando a posse dos novos membros da direção do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando o disposto no art. 53, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Eleger os membros das Comissões Permanentes de Regimento Interno, de Jurisprudência e de Precedentes Normativos e de Documentação, que passam a contar com a seguinte composição:

Comissão de Regimento Interno

- Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro (Presidente)
- Ministro Augusto César Leite de Carvalho
- Ministro Hugo Carlos Scheuermann
- Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos (membro suplente)

Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos

- Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho (Presidente)
- Ministro Lelio Bentes Corrêa
- Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
- Ministro Renato de Lacerda Paiva (membro suplente)

Comissão de Documentação

- Ministro Maurício Godinho Delgado (Presidente)
- Ministro José Roberto Freire Pimenta
- Ministro Douglas Alencar Rodrigues
- Ministro Emmanoel Pereira (membro suplente)

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2134, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Referenda os atos administrativos praticados pela Presidência desta Corte que autorizaram o afastamento da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, em razão de licença para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar os atos administrativos praticados pela Presidência desta Corte que autorizaram o afastamento da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nos dias 13, 14 e 18 de fevereiro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2135, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Referenda o ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte que autorizou o afastamento do Exmo. Ministro Breno Medeiros, em razão de licença para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte que autorizou o afastamento do Exmo. Ministro Breno Medeiros, no período de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2137, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Referenda o Ato SEGJUD.GP nº 67, de 20 de fevereiro de 2020, praticado pela Presidência do Tribunal.